



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020 - CONTRATADA - LUCAS S FERRAZ-ME

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020 - CONTRATADA - LUCAS S FERRAZ-ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO 015/2020 - CONTRATADA - LUCAS S FERRAZ-ME





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **015/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/tv web, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, carro de som e jornal de circulação regional, serviços de filmagem, edição e fotografia, serviços de locução de eventos institucionais, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme tabela abaixo:

EMPRESA LICITANTE	ITENS	V. GLOBAL DOS ITENS R\$	V. TOTAL DOS ITENS
LUCAS S FERAZ-ME	02	16.498,80	101.497,95
	03	6.499,20	
	04	34.000,00	
	05	13.999,95	
	11	30.500,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se.

Urandi - BA, 09 de junho de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 005/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/tv web, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, carro de som e jornal de circulação regional, serviços de filmagem, edição e fotografia, serviços de locução de eventos institucionais, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 09 de junho de 2020. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

EMPRESA LICITANTE	ITENS	V. GLOBAL DOS ITENS R\$	V. TOTAL DOS ITENS
LUCAS S FERRAZ-ME	02	16.498,80	101.497,95
	03	6.499,20	
	04	34.000,00	
	05	13.999,95	
	11	30.500,00	



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 055/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020. PROCESSO N.º015/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URANDI. CONTRATADA: LUCAS S FERRAZ-ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/tv web, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, carro de som e jornal de circulação regional, serviços de filmagem, edição e fotografia, serviços de locução de eventos institucionais, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município. **VALOR GLOBAL DOS ÍTENS (02, 03, 04, 05, 11) R\$ 101.497,95 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIAS: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10. ATIVIDADES: 2015, 2055, 2017, 2039, 2098, 2117, 2211, 2065, 2066, 2070, 2080, 2289, 2123, 2057, 2285, 2294, 2297, 6060, 6058, 2161, 2328. ELEMENTO: 33.90.39.00.00. FONTES: 000, 001, 002, 010, 014, 030, 028, 029. PRAZO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA: ATÉ 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/07DD-1405-3E72-CA21-3DAA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07DD-1405-3E72-CA21-3DAA



Hash do Documento

6f0e8055da0a6fa21507bbe58efc4d0293da643eeab2197e7f95c5c74393bd2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2020 10:04 UTC-03:00